

MARIZA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DO CMDCA/RPE
E-MAIL: CMDCARPE@GMAIL.COM

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: X8MU698HD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 048 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidores comissionados vinculados a Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro.

O PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 37 “caput” da Carta Magna, e a competência atribuída pelo art. 90, IV e VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor DEIVISON MURILO CARDOSO, do cargo Comissionado de COORDENADOR MUNICIPAL, do Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/03/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 20 de março de 2024.

JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: 7EWNV0AH3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 049 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidores comissionados vinculados a Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro.

O PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 37 “caput” da Carta Magna, e a competência atribuída pelo art. 90, IV e VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor LUIZ CARLOS PALHETA DA SILVA, no cargo Comissionado de ASSESSOR I, do Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 20 de março de 2024.

JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: LHFSLUGO

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2024-GPMSAI – DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidor (a) para o cargo em Contrato temporário, e dá outras providências”.

O cidadão ALBERTO GOMES XAVIER, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Inciso VI e IX do Artigo 65, e parágrafo único do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Içá, etc.

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR a contar do dia 01 de março de 2024, para exercer o cargo de ORIENTADOR SOCIAL o Sr. CLEBSON SILVA AUANARIO, inscrito no CPF nº 057.398.692-42, em provimento de contrato temporário, unidade de lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ-AM, 18 DE MARÇO DE 2024.

ALBERTO GOMES XAVIER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Portaria da Prefeitura Municipal

Na data supra, conforme art. 87 da LOSAI

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador: 0J9CS0JJX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e cumprindo as determinações da Lei 14.133/21 faz publicar o extrato resumido de inexigibilidade a seguir.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Álvaro Maia, s/n. Bairro Álvaro Maia. CEP 69.680-000. Santo Antônio do Içá/AM, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, de propriedade do Sr. OZENIL CURY DE CASTRO, CPF nº 456.072.812-72.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

MANOEL MATHIAS FREIRE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a locação do imóvel localizado na Avenida Álvaro Maia, s/n. Bairro Álvaro Maia. CEP 69.680-000. Santo Antônio do Içá/AM, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), em favor do Sr. OZENIL CURY DE CASTRO, CPF nº 456.072.812-72.

Santo Antônio do Içá/AM, 29 de dezembro de 2023.

WALDER RIBEIRO DA COSTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO;

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024;

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM e Ozenil Cury de Castro (CPF nº 456.072.812-72);

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Álvaro Maia, s/n. Bairro Álvaro Maia. CEP 69.680-000. Santo Antônio do Içá/AM, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR GLOBAL: 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 020204 12.122.0011.2.013 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de Despesa: 33.90.36.14 – Locação de Imóveis.

Santo Antônio do Içá/AM, 02 de janeiro de 2024.

WALDER RIBEIRO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador: IL84FLPVF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
EDITAL N.º 001/2024 – GPM/SAI.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 2024 PARA CONCESSÃO DE
AUXÍLIO FINANCEIRO AO UNIVERSITÁRIO DEVIDAMENTE
MATRICULADO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR Nº. 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá através da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças Públicas tornam pública para conhecimento dos interessados a **abertura de prazo para a impugnação do resultado preliminar do presente edital, no período de 21 de Março a 27 de Março de 2024, do Processo Seletivo 001/2024** para o Programa Auxílio Universitário, criado pela Lei Municipal nº 021/11, de 19 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 333 de 17 de novembro de 2023, e regulamentado pelo Decreto n.º 570/11 – GPMSAI de 14 de setembro de 2011. O exemplar da presente retificação estará disponível no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Içá, link: <https://diariomunicipalaam.org.br/>, e Portal da Transparência Municipal de Santo Antonio do Içá, link: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/santo-antonio-do-ica> a partir da data de sua publicação. Ainda, poderá ser encontrado para retirada em mídia ou de forma física no prédio da prefeitura municipal no horário de expediente administrativo.

Santo Antônio do Içá/AM, 20 de março de 2024.

Jorge Castro de Souza

Secretário Municipal de Educação

Antônio Pinheiro Franco

Secretário Municipal de Finanças Públicas

Raikson Pereira Martins

Advogado

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador: 0WLD7OY5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2024-GPMSAI – DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidor (a) para o cargo em Contrato temporário, e dá outras providências”.

O cidadão **ALBERTO GOMES XAVIER**, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Inciso VI e IX do Artigo 65, e parágrafo único do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Içá, etc.

RESOLVE

Art. 1º - **ADMITIR** a contar do dia 01 de março de 2024, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a Sra. **APARECIDA MARQUES DE MORAES**, inscrita no CPF nº 013.663.142-80, em provimento de contrato temporário, unidade de lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ-AM, 18 DE MARÇO DE 2024.

ALBERTO GOMES XAVIER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Portaria da Prefeitura Municipal

Na data supra, conforme art. 87 da LOSAI

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador: CDPJ8QPFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2024-GPMSAI – DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidor (a) para o cargo em Contrato temporário, e dá outras providências”.

O cidadão **ALBERTO GOMES XAVIER**, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Inciso VI e IX do Artigo 65, e parágrafo único do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Içá, etc.

RESOLVE

Art. 1º - **ADMITIR** a contar do dia 01 de março de 2024, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** a Sra. **ANE GABRIELE NUNES GOUVEA**, inscrita no CPF nº 022.448.982-88, em provimento de contrato temporário, unidade de lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ-AM, 18 DE MARÇO DE 2024.

ALBERTO GOMES XAVIER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Portaria da Prefeitura Municipal

Na data supra, conforme art. 87 da LOSAI

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador: IJ4UXOCCZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2024-GPMSAI – DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidor (a) para o cargo em Contrato temporário, e dá outras providências”.

O cidadão **ALBERTO GOMES XAVIER**, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Inciso VI e IX do Artigo 65, e parágrafo único do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Içá, etc.

RESOLVE

Art. 1º - **ADMITIR** a contar do dia 01 de março de 2024, para exercer o cargo de **ADVOGADA** a Sra. **ALICE GOMES GARCIA**, inscrita no CPF nº 042.742.692-80 e na OAB nº 18428, em provimento de contrato temporário, unidade de lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ-AM, 18 DE MARÇO DE 2024.

ALBERTO GOMES XAVIER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Portaria da Prefeitura Municipal

Na data supra, conforme art. 87 da LOSAI